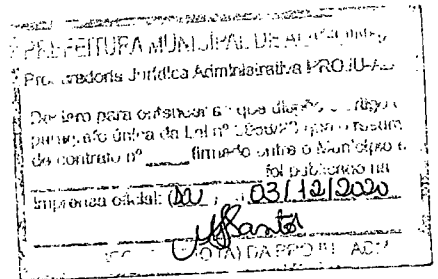




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



CONTRATO N.º 228/2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, E ARIANNE FRANCISCO
SANTOS. CREDENCIAMENTO N.º. 001/2020.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº.13.646.005/0001-38, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileiro, divorciada, RG n.º 5.117.862-12, CPF sob o n.º 500.868.715-87, e do outro **ARIANNE FRANCISCO SANTOS**, com a respectiva qualificação: CPF nº 839.307.795-87, Rua Dantas Bião, nº 2 BA, Alagoas Velha, Alagoas – Bahia, adiante designado CREDENCIADO ajustam o presente Termo de Credenciamento para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19)**, Credenciamento nº. 001/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O presente Contrato tem como objeto à **CREDENCIAMENTO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA COMPOR CADASTRO MUNICIPAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

➤ **Valor Global:** R\$ R\$ 5.609,00 (cinco mil, seiscentos e nove reais)

Valor Global: R\$ R\$ 33.654,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

ENFERMEIRO OBSTETRA	
Carga Horária – 36 H/S	144 H/M
Base de Calculo	R\$ 4.500,00
Proventos	
Adicional de insalubridade (S.M)	R\$ 209,00
Adicional Noturno 20%	R\$ 900,00
Valor da Remuneração Bruta Mensal	R\$ 5.609,00

1.2 A remuneração dos serviços prestados será de acordo o **ANEXO VII** do Edital, observado a tabela acima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- Disponibilizar o serviço descrito na Cláusula Primeira deste contrato, no local conforme ordem de serviço emitido pela Secretaria;
- Assegurar a boa qualidade do serviço;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- e) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- f) Demonstrar aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital;
- g) Enviar informações de forma clara, completa e minuciosa dos serviços ou procedimentos médicos prestados;
- h) Apresentar, quando requerido pelo responsável da fiscalização nomeado pela Secretaria Municipal da Saúde, informações complementares acerca de dúvidas na execução dos serviços ou procedimentos médicos prestados;
- i) Manter durante o prazo de execução do credenciamento as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Manter documentação atualizada sobre seu credenciamento, ou, ainda, informar quaisquer alterações de cadastro que importem em modificação dos dados informados quando da celebração do Termo.

Para as pessoas jurídicas credenciadas, caberá ainda:

- a) Indicar formalmente à SESAU os prepostos e/ou responsáveis pela prestação dos serviços, objeto deste Edital;
- b) Manter disponibilidade de mão de obra dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pela Administração, respeitado as disposições da legislação trabalhista vigente;
- c) Arcar com todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, como mão – de -obra, pagamento de seguros, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;
- d) Apresentar os comprovantes de quitação dos encargos acima descritos;
- e) Efetuar a reposição da mão de obra nos serviços, em caráter imediato, em eventual ausência;
- f) Atender de imediato as solicitações relativas à substituição de mão de obra desqualificada ou entendida por parte da Administração como inadequada para a prestação dos serviços;
- g) Instruir o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Saúde Ocupacional;
- h) Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados;
- i) Manter, durante a execução do credenciamento, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação no presente edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de ocorrer, durante qualquer prestação dos serviços, impossibilidade de comparecimento do profissional e/ou profissional designado pela empresa, a Credenciada deverá avisar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficarà a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os serviços efetivamente prestados.
- f) Permitir acesso dos Credenciados às dependências do Hospital para a execução do objeto contratado;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo profissional ou representante da empresa credenciada;
- h) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações assumidas pelo Credenciado;

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O valor do presente contrato é de **R\$ 33.654,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)**, constante da proposta integrante da licitação, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para o serviço, objeto deste instrumento.

4.2 Os pagamentos serão efetuados em até **05 (cinco) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente.

4.3 Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência de acordo com sua razão social, certidão negativo de débitos trabalhistas - CNDT, certidão de regularidade com o FGTS, das certidões de regularidade com as Fazendas Nacional (incluindo INSS), Estadual e Municipal, sob pena de não pagamento, exceto certidão de regularidade com o FGTS para pessoa física.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

sem que isso gere direito a reajuste de preço.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sobre o valor do crédito pago e previsto serão retidas a contribuição social para Seguridade Social aos segurados vinculados do RGPS/INSS, até o limite máximo do salário contribuição e o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme limites e condições previstas na legislação vigente.

4.4 O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

4.5 Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses de vigência do Termo, podendo ser reajustados com base na variação do índice econômico do INPC -Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto.

4.6 Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

4.7 A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

5.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 A vigência deste Contrato será pelo prazo até **06 (seis) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

7.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	4000	3.3.90.34	14
		3.3.90.36	

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviço";





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos materiais efetivamente fornecidos e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

9.1 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A adjudicatária **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.
- b) Multas de até:
 - b1) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, ou nos prazos parciais das Ordens de serviço, limitadas a 20% do valor da fatura;
 - b2) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitadas a 20% do valor da fatura;
 - b3) multa de até 30% (trinta por cento) em caso de descumprimento das normas desse edital e do contrato.
- c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;
- d) Suspensão do direito de contratar com o Município de Alagoinhas pelo período máximo de 5 (cinco) anos nas hipóteses previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo na superior a 02 (dois) anos em situações não previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- g) O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem.
- h) As multas previstas na alínea "b" poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.
- i) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do serviço, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de Alagoinhas.
- j) Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.
- k) Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

10.2 A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência do Prefeito Municipal de Alagoinhas, as demais penalidades serão de competência do(s) Secretário(s) solicitantes.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

11.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial até o quinto dia útil ao mês subsequente ao da assinatura.

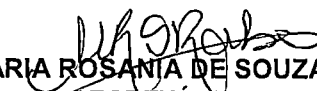
11.2 Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos à Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **Credenciamento nº 001/2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

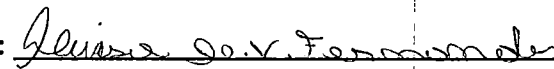
12.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

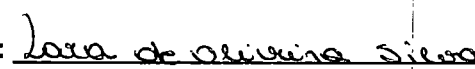
E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas, 20 de novembro de 2020.


MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


ARIANNE FRANCISCO SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: 
CPF: 860887385-29

TESTEMUNHA 2: 
CPF: 07064694450





CONTRATOS

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 214/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: T. A. Weber - CNPJ n.º 26.113.297/0001-95 - Procedimento Licitatório: PE nº 078/2020 – Objeto: aquisição de equipamento/material permanente para suprir itens não entregues (PE 028/2019), proposta nº 11325.698000/1130-08 e fracassados (PE 102/2018), proposta nº 11325.698000/1140-01 no município de Alagoinhas/Bahia- Valor: R\$ 3.067,00 (três mil sessenta e sete reais) - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 227/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Monique Campos da Silva Soares - CPF n.º 022.100.055-07 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 – Objeto: Credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da saúde pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (covid-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$ 33.654,00 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 228/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Arianne Francisco Santos - CPF n.º 839.307.795-87 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 – Objeto: Credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da saúde pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (covid-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$ 33.654,00 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 229/2020 – Contratante: Município de Alagoinhas – C.N.P.J. n.º 13.646.005/0001-38 – Contratada: Lizandra Aquino Guimarães - CPF n.º 902.385.325-34 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 – Objeto: Credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da saúde pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (covid-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$ 33.654,00 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) - Data de Assinatura: 20/11/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 40/2019-CML

Partes: Município de Parintins e a empresa Matos Construtora e Comércio Ltda - CNPJ: 01.126.623/0001-78 para "Conclusão de uma escola de duas salas padrão FNDE na Comunidade Nossa Senhora de Fátima/Igarapé Açú, no município de Parintins - Am". Carta Convite nº 039/2019. Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Cláusula Segunda - Do Prazo do contrato primitivo por mais 150 dias a contar de 09/06/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020

Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o município de Parintins e a empresa QUEOPS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 17.471.993/0001-82. Tomada de Preços Nº 012/2020-PMP. Objeto da licitação: "Construção de espaço educativo com 02 (duas) salas de aula padrão FNDE, na Comunidade Colônia do Açaí, no município de Parintins". Objeto do Aditamento: alterar o prazo de vigência fixada na Cláusula Segunda - Prazos/ Parágrafo Primeiro. Prazo: 150 dias a contar de 18/11/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020-CML/PMP

Objeto: "Aquisição de cilindros novos para oxigênio para o enfrentamento do COVID 19". Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Gazzon Gases Industriais EIRELI - EPP inscrita no CNPJ 02.084.922/0001-50. Valor da proposta: R\$ 49.600,00. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 082/2020-PGMP de 1 de outubro de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2020

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 054/2020 - SRP Nº 42/2020-CML/PMP,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços "para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a administração municipal", às licitantes: Comercial Triunfante Ltda - me CNPJ Nº: 63.639.389/0001-30 vencedora dos itens: 4, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 36, 37, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134; A.N. Góes CNPJ: 04.164.133/0001-54 vencedora dos itens: 1, 2, 3, 7, 9, 10, 18, 19, 20, 22, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 42, 46, 47, 48, 56, 57, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 136, 137; E. G. dos Santos Filho - EPP CNPJ Nº: 04.166.726/0001-50 vencedora dos itens: 21, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 54, 58, 75, 76, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144

Parintins-AM, 28 de outubro de 2020.
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 055/2020 - SRP Nº 43/2020-CML/PMP,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços para "eventual aquisição de ar condicionado", às licitantes: N. da C. Brito Refrigeração - ME CNPJ Nº: 09.157.080/0001-68 vencedora dos itens: 2 (R\$ 2.200,00), 3 (R\$ 3.120,00), 4 (R\$ 4.100,00), 6 (R\$ 7.850,00), 7 (R\$ 8.500,00) e R.M.C.C Branco - ME CNPJ Nº: 63.726.129/0001-00 vencedora dos itens: 1 (R\$ 2.080,00), 2 (R\$ 2.200,00), 3 (R\$ 3.120,00), 4 (R\$ 4.100,00), os itens 2,3,4 foram divididos entre as empresas nas quantidades.

Parintins-AM, 26 de outubro de 2020.
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 62/2020 - SRP Nº 50/2020-CML/PMP,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços "para eventual Aquisição de Materiais para construção para atender a administração", às licitantes: F.H. Vasconcelos EIRELI - EPP CNPJ Nº: 00.459.924/0001-50 vencedora dos itens: 10, 14, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 86, 87, 88, 90, 95, 96, 97, 104, 105, 106, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 124, 125, 126, 127, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 149, 160, 161, 165, 169, 170, 171, 178, 179, 182, 183, 184, 185, 188, 192, 193, 194, 196, 197, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 259, 260, 261, 285, 290, 291, 292, 297, 300, 309, 311, A. Azevedo de Almeida - ME CNPJ Nº: 24.843.084/0001-93 vencedora dos itens: 1, 2, 8, 9, 11, 17, 21, 23, 28, 29, 30, 79, 80, 83, 84, 85, 89, 91, 92, 119, 120, 121, 128, 129, 130, 162, 168, 195, 278, 279, 280, 301, 302, 303, 308; Ithamar Godinho de Oliveira - ME CNPJ Nº: 11.511.313/0001-20 vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 82, 101, 102, 107, 122, 123, 133, 135, 136, 166, 167, 186, 189, 190, 191, 210, 211, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 253, 254, 256, 257, 262, 268, 271, 273, 275, 276, 277, 281; Jonas S. Oliveira - ME, CNPJ: 23.020.191/0001-59 vencedora dos itens: 12, 13, 15, 22, 31, 32, 41, 93, 94, 98, 99, 100, 103, 108, 110, 111, 131, 132, 144, 145, 146, 147, 148, 163, 164, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 246, 247, 252, 263, 264, 265, 272, 274, 286, 287, 288, 289, 293, 294, 295, 296, 298, 299, 304, 305, 306, 307, 310, 312, 313 e T. G. Ferreira - ME CNPJ Nº: 10.662.728/0001-32 vencedora dos itens: 48, 50, 56, 57, 58, 117, 118, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 187, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 248, 249, 250, 251, 255, 266, 267, 269, 270, 282, 283, 284.

Parintins-AM, 9 de novembro de 2020.
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2020

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 063/2020 - SRP Nº 51/2020-CML/PMP,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços para "eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

hospedagem com café da manhã", às licitantes: Hotel Vilas Boas LTDA inscrita no CNPJ Nº: 84.115.432/0001-71, vencedora dos itens: 1 (R\$ 80,00), e Macuricã Resort Hotel LTDA - EPP inscrita no CNPJ Nº: 03.527.143/0001-44, vencedora dos itens 2 (R\$ 130,00), 4 (R\$152,00).

Parintins-AM, 13 de novembro de 2020.
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDESAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 52/2020

O Pregoeiro torna público, aos interessados que se realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2020, Processo Administrativo 145/2020, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de 10 lives com shows musicais de bandas do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Sessão de abertura: 17/12/2020 às 09h00min, a ser realizada no Setor de Licitações na Prefeitura de Campo Alegre de Lourdes-BA, Av. Sete de Setembro, s/n, Centro. O Edital está disponível no Portal da Prefeitura ou no Setor de Licitações das 08h00min às 12h00min, informações através do tel. (74) 3533-2365.

Em 2 de dezembro de 2020.
GEISON FERREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 214/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: T.A. Weber - CNPJ nº. 113.297/0001-95 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 028/2019 - Objeto: aquisição de equipamento/material permanente para suprir itens não entregues (PE 028/2019), proposta nº 11325.698000/1130-08 e fracassados (PE 102/2018), proposta nº 11325.698000/1140-01 no município de Alagoins/Bahia - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 215/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda Epp - CNPJ nº. 07.628.070/0001-38 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 028/2019 - Objeto: aquisição de equipamento/material permanente para suprir itens não entregues (PE 028/2019), proposta nº 11325.698000/1130-08 e fracassados (PE 102/2018), proposta nº 11325.698000/1140-01 no município de Alagoins/Bahia - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 219/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: L.L.M. Informática Ltda - CNPJ nº. 13.641.746/0001-26 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 083/2020 - Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde - Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Terezinha proposta nº 11325 no município de Alagoins/Bahia - Data de Assinatura: 19/11/2020.

Contrato nº. 225/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Naiara Oliveira Vellozo - CPF nº. 010.211.965-17 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 226/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Marilândia Araújo Vieira Ferreira - CPF nº. 742.529.255-68 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 227/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Monique Campos da Silva Soares - CPF nº. 022.100.055-07 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 228/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Arianne Francisco Santos - CPF nº. 839.307.795-87 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 229/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Lizandra Aquino Guimarães - CPF nº. 902.385.325-34 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 230/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Ivana Márcia dos Santos - CPF nº. 919.281.845-53 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020 - CPL/PMPBA

P.A Nº 694/2020.

OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICKUP E VEÍCULO ADMINISTRATIVO DE PASSEIO, CONVÊNIO Nº 882893/2019 - MINISTÉRIO DA DEFESA X MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI. ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 23 de dezembro 2020 às 08h:00min. LIMITE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 23 de dezembro 2020, end. eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de dezembro 2020 às 09h30min. DATA E HORA DA DISPUTA: 23 de dezembro 2020 às 10h:00min. INFORMAÇÕES: Através do endereço eletrônico: cpl.ap.pmpba@gmail.com

Pedra Branca do Amapari-AP, 9 de dezembro de 2020.

ELIANE BARROSO DE MORAES CARDOSO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO

Contrato: 013/2018/SEMIDUR/PMPG. Contratada: ARQUITUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.929.699/0001-49, OBJETO: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA ADÃO FERREIRA DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE. Fica prorrogada a vigência do Aditivo da atual data de 17 de novembro para 15 de fevereiro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

1º Termo de Aditivo ao Termo de Contrato nº. 038/2020 Objeto: Contratação de empresa para Ampliação de 101 M² na Unidade Secundária de Saúde Hospital Eduardo Braga do Município de Apuí - AM para Implantação de uma Unidade de Cuidado Intensivo (UCI) COM 4 (QUATRO) LEITOS. CONTRATADA L F C dos Santos Eireli, CNPJ:32.461.981/0001-60. Alteração da Cláusula Oitava do prazo de execução de 03/12/2020 a 31/01/2021. Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original. Data da Assinatura 26/11/2020

1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 048/2020 OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário Tipo Caminhonete (Pick-Up) com Motor a Diesel/Biodiesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Apuí - AM. CONTRATADA Speedy Representações Comércio e Serviços de Automóveis Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 36.544.507/0001-53. Alteração da Cláusula Sétima Vigência: 01/12/2020 a 29/01/2021. Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original. Data da Assinatura 27/11/2020.

1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 049/2020 OBJETO: Aquisição de Caminhonete Tipo Pick-Up, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e municípios de Apuí - AM. CONTRATADA Speedy Representações Comércio e Serviços de Automóveis Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 36.544.507/0001-53. Alteração da Cláusula Sétima da Vigência 01/12/2020 a 29/01/2021. Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original. Data da Assinatura 27/11/2020.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

LICITATÓRIO Nº 011/2020. REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EM RAZÃO DE NÃO ATENDER O AS ESPECIFICAÇÕES ESTIPULADAS PELO MINISTÉRIO DA DEFESA...

O Prefeito em Exercício do Município de Apuí-AM, MARCOS ANTONIO LISE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da determinação do Ministério da Defesa, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, resolve: REVOGAR o processo licitatório pregão nº 010/2020, que tem por objeto destinado a Aquisição de Caminhão Basculante, conforme Convênio nº. 479/DPCN/2017, celebrando entre União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Apuí-AM. Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamental observar também, que não acarretou qualquer prejuízo aos participantes. Logo, observou-se que mostra o descumprimento da imposição constante no processo licitatório, não restando dúvida de que o processo recebeu parecer desfavorável sob a ótica de Engenharia, após ter sido submetido à apreciação do Corpo Técnico do Ministério da Defesa, parecer esse exclusivo, voltado para o atendimento de critérios formais/financeiros por análises técnicas, sendo que isso mancha, restringe e frustra o certame da licitação. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, objeto de análise durante os trâmites no Ministério da Defesa, deve ser considerado que, em se tratando de licitação, deve ser conveniente ao licitador, bem como à sociedade, a observância da boa-fé, da legalidade, da eficiência, da transparência, visando à obtenção de processo limpo, justo e sem qualquer ilegalidade aos nossos municípios. E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e acima de tudo como destacado o da legalidade, tendo se verificado descumprimentos de ajustes entre as partes do processo, imperativo proceder a revogação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista a evidente inviabilidade de finalização, relevante e prejudicial ao interesse público (boa administração das finanças) a justificar, nos moldes da primeira parte do caput, do art. 49, da Lei 8.666/93. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência as partes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis

Apuí-AM, 8 de Dezembro de 2020.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE CONTRATO N 029/2019. Contratação de empresa especializada para prestação serviços de engenharia para construção de Uma Escola Infantil Pro-Infância Tipo 1, dentro dos padrões exigidos pelo FNDE, no Município de Boa Vista do Ramos, firmado com o Ministério da Educação e Cultura, por intermédio do FNDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.78, I, II; Art. 79, I e Art. 109, inciso I, alínea "e" da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo recursal aos interessados. DATA DE RESCISÃO: 09 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020. Objeto: SERVIÇO DE ENGENHARIA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÕES DE VICINAIS DO RAMAL DO JUMA, DOS AMIGOS, NOVA JERUSALEM, NOVO SORRISO, TRES FRONTEIRAS, BRAULINO E FAMILIA FREITAS NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO Tipo: Menor preço global. Data da abertura de envelopes: 29 de dezembro de 2020. Hora: 10:00h. O Edital desta licitação completo encontra-se na Sala de Licitações da Comissão Municipal de Licitação - CPL, situada na Avenida João Paulo II, Nº 22 Centro. A retirada do Edital ocorrerá no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser verificados e retirado via mídias digitais sem ônus e em caso haja interesse de retirar via impressa poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução que é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Novo Airão (AM), 9 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO GOMES DE ABREU

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020 - SRP/CPL/PMU

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna pública a realização da seguinte licitação: Objeto: Pregão registro de preço para a aquisição de insumos de higiene, limpeza e de proteção individual para o enfrentamento emergencial do COVID 19 nas escolas do Município de Urucará, a fim de atender as ações emergências de saúde no Município. Data e horário: 16 de dezembro de 2020, às 09h00min. Local de realização: Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM. O Edital desta licitação poderá ser adquirido na sede da CPL, sito a Rua Crispim Lobo, nº 111, Centro, Urucará/AM, gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos e consultado no Portal da Transparência da Prefeitura de Urucará.

Urucará/AM, 7 de dezembro de 2020.

WALDO BENICIO MATIAS GOMES

Presidente da CPL

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

OBJETO: Aquisição de combustível para o abastecimento de veículos da frota das diversas Secretarias Municipais de Adustina/BA. Data de abertura: 23/12/2020 às 08h00. Edital estará disponível no link: <http://www.adustina.ba.gov.br/site/editais/>. Demais informações através do email: licitacaoadustina@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (carne fresca bovina e de frango) para atender as diversas Secretarias do Município de Adustina/Bahia. Data de abertura: 23/12/2020 às 13h00. Edital estará disponível no link: <http://www.adustina.ba.gov.br/site/editais/>. Demais informações através do e-mail: licitacaoadustina@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

OBJETO: Aquisição de recarga de gás de cozinha em botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP P13, Botijão de gás vazio 13 kg e água mineral natural sem gás 20 (litros) com entrega parcelada para atender as diversas secretarias do município de Adustina/BA. Data de abertura: 23/12/2020 às 15h00. Edital estará disponível no link: <http://www.adustina.ba.gov.br/site/editais/>. Demais informações através do e-mail: licitacaoadustina@gmail.com. Adustina/BA, 09/12/2020.

LENICE V. SANTOS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

RETIFICAÇÃO

No extrato dos Contratos, firmados entre o Município de Alagoins e T. A. Weber, Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda Epp, L. L. M Informática Ltda, Naiara Oliveira Vellozo, Marilândia Araújo Vieira Ferreira, Monique Campos, Arianne Francisco, Lizandra Aquino, Ivana Márcia dos Santos, publicado no D.O.U, Seção 03, Edição 231, pag. 211, do dia 03 de dezembro de 2020,

ONDE SE LÊ:

Contrato nº. 214/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: T.A. Weber - CNPJ nº. 26.113.297/0001-95 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 028/2019 - Objeto: aquisição de equipamento/material permanente para suprir itens não entregues (PE 028/2019), proposta nº 11325.698000/1130-08 e frascados (PE 102/2018), proposta nº 11325.698000/1140-01 no município de Alagoins/Bahia - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 215/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Indústria e Comércio Colchões Orthovida Ltda Epp - CNPJ nº. 07.628.070/0001-38 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 028/2019 - Objeto: aquisição de equipamento/material permanente para suprir itens não entregues (PE 028/2019), proposta nº 11325.698000/1130-08 e frascados (PE 102/2018), proposta nº 11325.698000/1140-01 no município de Alagoins/Bahia - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 219/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: L. L. M Informática Ltda - CNPJ nº. 13.641.746/0001-26 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 028/2019 - Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde - Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Terezinha proposta nº 11325 no município de Alagoins/Bahia - Data de Assinatura: 19/11/2020.

Contrato nº. 225/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Naiara Oliveira Vellozo - CPF nº. 010.211.965-17 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 226/2020 - Contratante: Município de Alagoins - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Marilândia Araújo Vieira Ferreira - CPF nº. 742.529.255-68 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou



jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 227/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Monique Campos da Silva Soares - CPF nº. 022.100.055-07 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 228/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Arianne Francisco Santos - CPF nº. 839.307.795-87 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 229/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Lizandra Aquino Guimarães - CPF nº. 902.385.325-34 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 230/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Ivana Márcia dos Santos - CPF nº. 919.281.845-53 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Data de Assinatura: 20/11/2020.

LEIA-SE:

Contrato nº. 214/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: T.A. Weber - CNPJ nº. 26.113.297/0001-95 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 028/2019 - Objeto: aquisição de equipamento/material permanente para suprir itens não entregues (PE 028/2019), proposta nº 11325.698000/1130-08 e fracassados (PE 102/2018), proposta nº 11325.698000/1140-01 no município de Alagoinhas/Bahia - Valor: R\$ 3.067,00 (três mil e sessenta e sete reais) - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 215/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Indústria e Comércio Colchões Orthovia Ltda Epp - CNPJ nº. 07.628.070/0001-38 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 028/2019 - Objeto: aquisição de equipamento/material permanente para suprir itens não entregues (PE 028/2019), proposta nº 11325.698000/1130-08 e fracassados (PE 102/2018), proposta nº 11325.698000/1140-01 no município de Alagoinhas/Bahia - Valor: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 219/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: L M Informática Ltda - CNPJ nº. 13.641.746/0001-26 - Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 083/2020 - Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde - Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Terézinha proposta nº 11325 no município de Alagoinhas/Bahia - Valor: R\$13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais) - Data de Assinatura: 19/11/2020.

Contrato nº. 225/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Naiara Oliveira Vellozo - CPF nº. 010.211.965-17 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$10.254,00 (dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais) - Data de Assinatura: 13/11/2020.

Contrato nº. 226/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Marilândia Araújo Vieira Ferreira - CPF nº. 742.529.255-68 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$33.654,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 227/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Monique Campos da Silva Soares - CPF nº. 022.100.055-07 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor R\$ 33.654,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 228/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Arianne Francisco Santos - CPF nº. 839.307.795-87 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor R\$ 33.654,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 229/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Lizandra Aquino Guimarães - CPF nº. 902.385.325-34 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor R\$ 33.654,00 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) - Data de Assinatura: 20/11/2020.

Contrato nº. 230/2020 - Contratante: Município de Alagoinhas - C.N.P.J. nº 13.646.005/0001-38 - Contratada: Ivana Márcia dos Santos - CPF nº. 919.281.845-53 - Procedimento Licitatório: Credenciamento nº 001/2020 - Objeto: credenciamento, em caráter emergencial, de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para compor cadastro municipal de profissionais de nível superior e técnico da área da Saúde Pública, sem vínculo empregatício, visando atender as ações de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). Conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - Valor: R\$28.254,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais) - Data de Assinatura: 20/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

EXTRATO DE CONTRATO

TP 07/20. Contrato 469/2020. Contratante: PMAD. Contratado: A.M da Silva Construção Civil LTDA-ME, CNPJ 08.777.139/0001-58. Objeto: reforma e revitalização da escola Angelo Francisco Alves do Distrito de Belo Campo. Valor: R\$ 57.533,39. Assinatura: 25/11/2020. Vigência: 270 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

A Prefeitura Municipal de Anguera torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020, OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de: Medicamentos diversos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas favorecidas:

4MBR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - VALOR GLOBAL: R\$ 84.209,70 (Oitenta e quatro mil, duzentos e nove reais e setenta centavos), correspondente a soma total do Lote 19 - Clam Umbilical para a Atenção Básica, correspondente o valor de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais) e Lote 29 - Agulhas e Seringas para a Atenção Básica, correspondente o valor de R\$ 83.999,70 (Oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

A&S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), correspondente a soma total do Lote 22 - Dispositivo para Incontinência Urinária para Atenção Básica

DENTEM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), correspondente a soma total do Lote 39-Equipamentos para Estruturação, Reorganização e Adequação dos Ambientes voltados à Assistência Odontológica na Atenção primária à Saúde e na Atenção especializada, para enfrentamento à emergência de saúde pública de importância nacional (Espin) decorrente da Pandemia do Coronavírus (covid19) (Portaria 3017/2020 MS)

DIVIMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 12.930,00 (Doze mil, novecentos e trinta reais), correspondente a soma total do Lote 17 - Campo Cirúrgico para a Atenção Básica, correspondente o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais); Lote 20 - Colar Cervical para a Atenção Básica, correspondente o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Lote 32 - Tubos para Coleta de Sangue da Atenção Básica, correspondente o valor de R\$ 5.115,00 (Cinco mil, cento e quinze reais) e Lote 34 - Kits e Aparelhos para Nebulização da Atenção Básica

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 362.700,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e setecentos reais), correspondente a soma total do Lote 01 - Medicamentos Adquiridos com Recursos Próprios, correspondente o valor de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos); Lote 03 - Medicamentos Injetáveis Adquiridos com Recursos Próprios, correspondente o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); Lote 04 - Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (Portaria nº 344/98) Adquiridos com os Recursos da Assistência Farmacêutica, correspondente o valor de R\$ 132.000,00 (Trinta e dois mil reais); Lote 05 - Medicamentos Injetáveis da Atenção Básica Adquiridos com Recursos da Assistência Farmacêutica, correspondente o valor de R\$ 116.300,00 (Cento e dezesseis mil e trezentos reais); Lote 06 - Medicamentos Injetáveis Adquiridos com Recursos Próprios, correspondente o valor de R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais) e do Lote 40 - Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica Utilizados no âmbito da Saúde Mental em Virtude dos Impactos Sociais Ocasionalmente pela Pandemia da Covid-19 (Portaria 2516/2020 MS)

GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais) correspondente a soma total do Lote 36 - Teste Rápido Covid/19

GILFARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 366.172,00 (Trezentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e dois reais), correspondente a soma total do Lote 16 - Bolsa Colostomia e Coletora para a Atenção Básica, correspondente o valor de R\$ 5.452,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) e Lote 35 - Epis para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública e PSE - Programa Saúde na Escola, correspondente o valor de R\$ 360.720,00 (Trezentos e sessenta mil, setecentos e vinte reais)

JFB DIST. DE PROD. FARM. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 400.123,40 (Quatrocentos mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos), correspondente a soma total do Lote 08 - Insumos para Pacientes Insulinos Dependentes, correspondente o valor de R\$ 236.313,00 (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e treze reais); Lote 10 - Soluções para Atenção Básica, correspondente o valor de R\$ 28.221,40 (Vinte e oito mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos); Lote 14 - Material Penso Atenção Básica, correspondente o valor de R\$ 129.929,00 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e nove reais); Lote 21 - Insumos da Atenção Básica, correspondente o valor de R\$ 2.020,00 (Dois mil e vinte reais) e Lote 27 - Lâminas de Bisturi para Procedimento da Atenção Básica, correspondente o valor de R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais)

LUSMED - COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 94.884,00 (Noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), correspondente o valor de R\$ 47.680,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) e Lote 33 - Materiais Médicos da Atenção Básica, correspondente o valor de R\$ 13.999,00 (Treze mil, novecentos e noventa e nove reais)

MEDISIL COM. FARM. HOSP. E TRANSPORTES LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 942.868,00 (Novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais), correspondente a soma total do Lote 02 - Medicamentos Contraceptivos Adquiridos com o Recurso da Assistência Farmacêutica, correspondente o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); Lote 07 - Insumos da Atenção Básica, correspondente o valor de R\$ 249.868,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais); Lote 11 - Medicamentos da Farmácia Básica Adquiridos com Recursos da Assistência Farmacêutica, correspondente o valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais); Lote 12 - Medicamentos da Farmácia Básica Adquiridos com Recursos da Assistência Farmacêutica, correspondente o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) e Lote 13 - Medicamentos da Farmácia Básica Adquiridos com Recursos da Assistência Farmacêutica, correspondente o valor de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil)

PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - VALOR GLOBAL: R\$ 12.043,00 (Doze mil e quarenta e três reais), correspondente a soma total do Lote 26 - Faldas Geriátricas para a Atenção Básica, correspondente o valor de R\$ 7.053,00 (Sete mil e cinquenta e três reais) e do Lote 30 - Sondas para a Atenção Básica, correspondente o valor de R\$ 4.990,00 (Quatro mil, novecentos e noventa reais)

PROCIMED COM. ATACADISTA DE PROD. HOSP. E ONTOLOGICOS LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 265.644,30 (Duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), correspondente a soma total do Lote 09 - Fios Cirúrgicos, correspondente o valor de R\$ 16.248,10 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos); Lote 18 - Cateteres para Atenção Básica, correspondente o valor de R\$ 47.970,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais); Lote 23 - Drenos de Penrose tamanhos diversos para a Atenção Básica, correspondente o valor de R\$ 2.945,00 (Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais); Lote 24 - Equipos para Uso Hospitalar, correspondente o valor de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais); Lote 25 - Insumos para a Atenção Básica, correspondente o valor de R\$ 35.937,05 (Trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinco centavos) e Lote 38 - Materiais de Consumo para Reorganização e Adequação dos Ambientes voltados à Assistência Odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) decorrente da Pandemia do Coronavírus (Covid-19) (Portaria 3008/2020 MS), correspondente o valor de R\$ 30.054,15 (Trinta mil, cinquenta e quatro reais e quinze centavos), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020. HOMOLOGAÇÃO: 09/12/2020.

FERNANDO BISPO RAMOS
Prefeito

